

COOPERATIVISMO DE CRÉDITO: UM ESTUDO PRELIMINAR

 <https://doi.org/10.56238/arev7n1-217>

Data de submissão: 28/12/2024

Data de publicação: 28/01/2025

Emanuela Luiz Teixeira

Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC, Ubá/MG, Brazil

E-mail: emanuelaltxr@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-8379-3848>

Kamily Fernandes Nogueira

Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC, Ubá/MG, Brazil

E-mail: kamilyfernandes03@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-9318-2470>

Carlos Augusto Ramos dos Reis

Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC, Ubá/MG, Brazil

E-mail: gutounipac@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7604-868X>

Paulo Roberto Mendes da Silva

Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC, Ubá/MG, Brazil

E-mail: prmendesilva62@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-8050-7423>

Marlons Lino da Cruz

Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC, Ubá/MG, Brazil

E-mail: marlons.cruz@ufv.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2641-2567>

Wagner dos Reis Marques Araujo

Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, Carangola/MG, Brazil

E-mail: marquesreis@hotmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0793-0043>

Antonio Marcos de Oliveira Siqueira

Universidade Federal de Viçosa – UFV, Viçosa/MG, Brazil

E-mail: antonio.siqueira@ufv.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9334-0394>

RESUMO

O processo de globalização promove transformações contínuas na sociedade, exigindo das comunidades uma organização sólida para impulsionar o crescimento econômico e o fortalecimento social. Nesse contexto, este estudo investiga a relevância das cooperativas de crédito, analisando seu impacto financeiro e social. Com base em uma pesquisa exploratória realizada em artigos científicos, fontes digitais e um estudo de campo com aplicação de questionários, avaliou-se o nível de conhecimento da população sobre o tema e suas implicações. Assim, o artigo busca analisar o papel das cooperativas de crédito na sociedade, destacando suas características, propósitos e funcionamento,

bem como as diferenças em relação às instituições bancárias tradicionais. Os resultados indicam a necessidade de maior divulgação informativa sobre o cooperativismo de crédito, com o objetivo de esclarecer suas vantagens e incentivar a adesão, contribuindo para o fortalecimento dessas organizações e seus benefícios para a sociedade como um todo.

Palavras-chave: Cooperativa de Crédito. Cooperativismo. Desenvolvimento Socioeconômico. Sociedade.

1 INTRODUÇÃO

A globalização, juntamente com as mudanças políticas e econômicas, tem gerado impactos significativos nas sociedades contemporâneas. Nesse cenário, a organização e o fortalecimento das instituições tornam-se essenciais. Essas transformações não apenas aumentam a competitividade, mas também contribuem para o crescimento econômico e social das comunidades. No contexto das cooperativas de crédito, esse processo reflete a capacidade dessas organizações de unir seus membros para alcançar objetivos financeiros comuns, oferecendo serviços acessíveis e fomentando a participação ativa dos associados na gestão democrática. Dessa forma, as cooperativas desempenham um papel crucial no desenvolvimento local e na busca por sustentabilidade.

Uma cooperativa de crédito pode ser descrita como uma instituição financeira formada pela associação de pessoas, onde os cooperados são simultaneamente donos e usuários da organização, participando da sua gestão e utilizando seus produtos e serviços. As decisões administrativas são tomadas de maneira participativa, o que favorece o crescimento individual e cria um ambiente próspero, impulsionando o desenvolvimento da sociedade como um todo (Banco Central do Brasil, 2024). No cooperativismo, a riqueza circula dentro da comunidade, gerando empregos e ampliando a capacidade de compra dos cidadãos. Essa dinâmica é a principal distinção em relação às instituições financeiras tradicionais, nas quais o dinheiro muitas vezes sai da comunidade, ao passo que nas cooperativas ele retorna ao comércio local, contribuindo para o desenvolvimento da região.

Esse modelo de instituição financeira tem se expandido ao longo das últimas décadas, o que exige uma maior compreensão de seus benefícios, muitas vezes negligenciados pela sociedade. Considerando que os bancos estão cada vez mais presentes no cotidiano social, destaca-se a relevância de explicar o papel das cooperativas de crédito no contexto socioeconômico, enfatizando seus ideais e propósitos.

A pesquisa sobre esse tema é de grande importância para a área de Ciências Contábeis, pois amplia a compreensão dos processos administrativos nas cooperativas e possibilita comparações com os bancos tradicionais, facilitando a diferenciação entre as duas entidades. Para a sociedade como um todo, esse estudo é essencial para promover a inclusão financeira e o desenvolvimento social, além de estimular a cidadania e a responsabilidade nesse campo.

Diante do exposto, o objetivo central deste trabalho é analisar o papel das cooperativas de crédito na sociedade, seu funcionamento e seus propósitos. Especificamente, busca-se: descrever as principais características das cooperativas de crédito; detalhar as diferenças entre cooperativas de crédito e bancos; explicar o funcionamento das cooperativas e avaliar o nível de conhecimento da população sobre essas organizações.

A metodologia adotada consistiu em uma revisão bibliográfica baseada em sites e artigos científicos que tratam da temática investigada. Além disso, foi realizado um estudo de campo, por meio da aplicação de um questionário e subsequente análise dos dados, com a finalidade de agregar informações ao artigo.

A relevância deste trabalho reside no crescente impacto das cooperativas de crédito no cenário econômico e social brasileiro. Essas instituições têm demonstrado sua capacidade de gerar efeitos positivos, especialmente em regiões com menor desenvolvimento econômico, promovendo a inclusão financeira e estimulando o crescimento local (Moura *et al.*, 2024). No entanto, ainda existem lacunas na literatura sobre como esses impactos se manifestam em diferentes contextos regionais e como os resultados financeiros se correlacionam com os avanços sociais.

Ao longo da pesquisa, serão discutidos amplamente os conceitos e objetivos das cooperativas de crédito, visando esclarecer suas influências no desenvolvimento socioeconômico. Em primeiro lugar, será abordada a história do cooperativismo, seus princípios fundamentais e sua presença no Brasil. Em seguida, serão detalhadas as principais características das cooperativas de crédito, os diferentes tipos e suas distinções em relação aos bancos. Será destacada ainda a importância da adesão a essas instituições e sua função social. E, finalmente, o trabalho será concluído com a análise dos dados coletados durante o estudo de campo.

2 COOPERATIVISMO

O cooperativismo de crédito tem suas origens no século XIX, fundamentado nos princípios de mutualismo e solidariedade. No Brasil, as cooperativas de crédito cresceram de forma significativa, destacando-se como uma alternativa viável às instituições bancárias tradicionais (Costa *et al.*, 2023). Estudos recentes mostram que essas organizações contribuem substancialmente para a inclusão financeira, especialmente em áreas rurais e em comunidades carentes (Fernandes & Oliveira, 2024).

A relevância do crédito para o desenvolvimento econômico é amplamente discutida na literatura. Trabalhos fundamentais, como os de Gurley e Shaw (1955), Goldsmith (1959) e McKinnon (1973), destacam a relação entre variáveis financeiras e o crescimento econômico. Sob uma perspectiva contemporânea, as teorias de Schumpeter (1911) e Keynes (1936) são frequentemente revisitadas, enfatizando o papel das instituições financeiras no fomento à inovação e ao consumo. Stallings (2006) ressalta que o desenvolvimento financeiro é um fator crucial para o crescimento econômico, enfatizando a predominância de um sistema bancário tradicional no Brasil, o que reforça a importância das cooperativas de crédito como alternativas.

O primeiro registro histórico do cooperativismo data de 1844, na cidade de Rochdale, Manchester, na Inglaterra, com a criação da "Sociedade dos Probos de Rochdale" (Rochdale Equitable Pioneers Society Limited), formada por 28 operários, predominantemente tecelões. A fundação dessa entidade foi uma resposta coletiva às precárias condições de trabalho da época, como jornadas de 15 horas diárias, baixos salários e exploração do trabalho infantil. Nesse cenário de crescente desemprego e concentração de riqueza nas mãos de poucos, a maioria da população vivia em extrema pobreza e miséria (Goes, 2011).

A partir de 1800, na Europa, especialmente na Alemanha, emergiu uma crise econômica fruto de múltiplos fatores, como o avanço da Revolução Industrial, o início do livre comércio e os prejuízos decorrentes de colheitas malsucedidas. Diante de tais dificuldades, artesãos e operários perceberam a necessidade de se organizar como forma de proteção contra as adversidades do mercado (Menezes, 2018).

O surgimento das primeiras cooperativas de crédito ocorreu na Alemanha no século XIX, com os modelos de Raiffeisen e Schulze-Delitzsch, que se diferenciavam em seus enfoques, voltados para o meio rural e urbano, respectivamente. Jacques e Gonçalves (2016) afirmam que a adoção desses modelos no Brasil foi diretamente influenciada pelas experiências europeias.

Na Alemanha, as cooperativas de Raiffeisen, voltadas para áreas rurais, adotaram a responsabilidade ilimitada e solidária dos associados, com voto único por membro e uma área de atuação restrita. Em contrapartida, os bancos populares de Schulze-Delitzsch conciliavam os interesses de capitalistas e operários, distribuindo os excedentes de forma proporcional ao capital e oferecendo uma área de atuação mais ampla (Jacques & Gonçalves, 2016).

A primeira cooperativa de crédito brasileira, seguindo o modelo de Raiffeisen, foi fundada em 1902, enquanto o modelo Luzzatti começou a operar em 1906, ambos regulamentados pelo Decreto n.º 1.637 de 1907. Essa regulamentação foi crucial para a criação de um ambiente normativo e a expansão das cooperativas de crédito no Brasil, resultando na fundação da primeira cooperativa central de crédito em 1912 e da primeira federação de cooperativas de crédito em 1925. Como destaca Pinheiro (2008), as cooperativas foram institucionalizadas como instrumentos de inclusão financeira, oferecendo crédito e serviços financeiros de forma mutualista e com custos reduzidos.

Os modelos europeus exerceram grande influência no desenvolvimento do cooperativismo de crédito em outros países, incluindo o Brasil, onde as cooperativas se adaptaram às realidades locais, promovendo o crescimento econômico e a inclusão social (Silva & Almeida, 2023).

Diante dessa realidade, com o objetivo de mitigar as desigualdades sociais e econômicas, os pioneiros optaram por se organizar em cooperativas, promovendo justiça financeira e social. Esse

movimento gerou os princípios éticos que ainda são a base do cooperativismo genuíno. O grande feito de Rochdale foi a elaboração de um estatuto social que estabelecia normas igualitárias e democráticas para a constituição, manutenção e expansão das cooperativas de trabalhadores (Goes, 2011).

O cooperativismo de crédito se destaca como uma alternativa ao sistema bancário tradicional, oferecendo soluções financeiras acessíveis e promovendo o desenvolvimento socioeconômico das comunidades. Essas instituições financeiras são baseadas em princípios de solidariedade, autogestão e participação democrática, diferenciando-se dos bancos tradicionais por priorizarem os interesses dos seus associados (Silva & Almeida, 2023). No Brasil, o setor de cooperativas de crédito tem experimentado um crescimento significativo, tanto em termos de adesão quanto nos resultados financeiros e sociais (Pereira *et al.*, 2023).

Silva e Almeida (2023) destacam o papel essencial das cooperativas de crédito no fortalecimento das economias locais, oferecendo taxas de juros competitivas, acesso facilitado ao crédito e programas de educação financeira. Por outro lado, Moura *et al.* (2024) apontam que, além dos desafios financeiros, essas instituições enfrentam dificuldades em governança e retenção de associados.

O cooperativismo de crédito tem se consolidado como uma alternativa importante ao modelo bancário tradicional, especialmente para populações com acesso restrito aos serviços financeiros convencionais. Sua relevância e evolução no Brasil e no mundo foram amplamente documentadas por diversos autores, como Jacques e Gonçalves (2016) e outros estudos mais recentes.

2.1 PRINCÍPIOS COOPERATIVISTAS

A Aliança Cooperativa Internacional (ACI), criada no período de Rochdale, é reconhecida como a organização, em nível mundial, responsável pela discussão do movimento cooperativo e dos princípios cooperativistas. Foram necessários dois congressos internacionais promovidos pela ACI, em 1937 (Paris) e em 1966 (Viena), para analisar e debater as normas e a estrutura estabelecidas pela organização original, as quais foram adotadas universalmente como princípios cooperativistas (Goes, 2011).

Em 1995, representantes das cooperativas de todos os países, reunidos em Manchester durante a Conferência Centenária da *International Co-operative Alliance*, atualizaram e aprovaram tais princípios, que passaram, então, a ser a essência norteadora do movimento cooperativista mundial (Goes, 2011). No quadro 1, é possível analisar as principais alterações realizadas nos princípios cooperativistas desde o surgimento do estatuto de Rochdale. Hoje, as resoluções de 1995 permanecem sendo adotadas pelas instituições com essa proposta.

QUADRO 1 – Evolução das Princípios Cooperativistas segundo a ACI.

Estatuto de 1844 (Rochdale)	Princípios Cooperativistas		
	Congressos da Aliança Cooperativa Internacional		
	1937 (Paris) ⁹	1966 (Viena)	1995 (Manchester)
1. Adesão Livre 2. Gestão Democrática 3. Retorno Pro Rata das Operações 4. Juro Limitado ao Capital investido 5. Vendas a Dinheiro 6. Educação dos Membros 7. Cooperativização Global	<p>a) Princípios Essenciais de Fidelidade aos Pioneiros</p> <p>1. Adesão aberta 2. Controle ou Gestão Democrática 3. Retorno Pro-rata das Operações 4. Juros Limitados ao Capital</p> <p>b) Métodos Essenciais de Ação e Organização</p> <p>5. Compras e Vendas à Vista 6. Promoção da Educação 7. Neutralidade Política e Religiosa.</p>	<p>1. Adesão Livre (inclusive neutralidade política, religiosa, racial e social)</p> <p>2. Gestão Democrática 3. Distribuição das Sobras:</p> <p>a) ao desenvolvimento da cooperativa; b) aos serviços comuns; c) aos associados pro-rata das operações</p> <p>4. Taxa Limitada de Juros ao Capital Social 5. Constituição de um fundo para a educação dos associados e do público em geral 6. Ativa cooperação entre as cooperativas em âmbito local, nacional e internacional</p>	<p>1. Adesão Voluntária e Livre 2. Gestão Democrática 3. Participação Econômica dos Sócios 4. Autonomia e Independência 5. Educação, Formação e Informação 6. Intercooperação 7. Preocupação com a Comunidade</p>

Fonte: Bertuol; Cançado; Souza (2013)

Conforme Quadro 1, pode-se afirmar que as modificações realizadas não mudaram a ideologia cooperativista, mas, pelo contrário, reforçam suas matrizes. Os princípios básicos expostos no estatuto de Rochdale, que diferenciam a organização cooperativa de outras sociedades empresariais, não sofreram alterações no sentido de aproximar as cooperativas das sociedades mercantis, reforçando essa diferença (Cançado, 2004).

A partir dessas considerações, é importante compreender as definições de cada princípio previsto pela resolução de Manchester, sendo eles: adesão voluntária e livre; gestão democrática; participação econômica dos membros; autonomia e independência; educação, formação e informação; intercooperação; e preocupação com a comunidade (Cançado, 2004).

2.1.1 Adesão voluntária e livre

O princípio da Adesão Voluntária e Livre faz referência ao livre arbítrio das pessoas a respeito de sua participação na cooperativa; ninguém poderá ser obrigado a ser parte desta e não há nada que impeça a saída de um membro quando for de sua vontade. Essa proposta está relacionada à liberdade de cada um. As cooperativas devem estar prontas para receber todas as pessoas aptas para usar seus serviços e dispostas a aceitar suas responsabilidades enquanto sócias, sem preconceitos de raça, sexo, cor, classe social, opção religiosa ou política, desde que estejam de acordo com objetivo social da organização (Cançado, 2004).

2.1.2 Gestão democrática

Esse princípio trata da participação e da gestão das organizações cooperativas. Os associados são considerados donos e devem participar ativamente, reunindo-se em assembleia, onde são votadas e discutidas as políticas, os objetivos e as metas de trabalho, a fim de decidir o destino da cooperativa de crédito. Além disso, os membros também elegem representantes para a administração da sociedade; cada pessoa tem direito a um voto independentemente da quantidade de quotas-partes integralizadas (Cançado, 2004).

2.1.3 Participação econômica dos membros

Esse princípio se refere à ideia de que cada membro da cooperativa, ao se tornar um associado, não é apenas um cliente, mas dono de uma parte desta; ele passa a ser sócio do negócio. O objetivo dessa proposta é valorizar o trabalho e o homem, de modo que os associados recebam os resultados precisos de seu investimento (Cançado, 2004).

2.1.4 Autonomia e independência

De acordo com a Sicoob Cocred (2023), nesse princípio, o objetivo é o autogerenciamento, a tomada de decisões e o estabelecimento de metas próprias. As cooperativas são livres para firmar parcerias e acordos, desde que não afetem ou removam o controle dos associados. Dentro de cada uma, os membros têm o direito de decidir sobre os assuntos internos, sem interferência excessiva do governo – exceto aquela que deriva de contextos políticos mais amplos e que também interferem em outras formas de organização econômica de maneira igualitária.

Esse princípio garante os valores democráticos, de transparência e de honestidade. A autonomia e a independência das cooperativas são reforçadas pela Constituição Brasileira, promulgada em 1988, em seu Art. 5º, Inc. XVIII: “a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, vedada a interferência estatal em seu funcionamento” (Brasil, 1988 *apud* Louly, 2016).

2.1.5 Educação, formação e informação

Nesse princípio, Comitês de Educação têm como objetivo primordial proporcionar a educação cooperativista. As principais características do Comitê é: compartilhar os princípios do cooperativismo entre os associados; expor seus direitos e deveres; participar ativamente na organização das Assembleias Gerais; discutir previamente a agenda; promover o cooperativismo junto

a outras instituições autoridades e ao público em geral; e coordenar a utilização dos recursos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Cançado, 2004).

2.1.6 Intercooperação

Esse princípio já estava presente no estatuto de Rochdale, nomeado como Cooperativização Global, com influência das ideias de Robert Owen, grande inspirador das ideias cooperativistas. A criação da ACI também evidencia a importância desse princípio no centro das cooperativas, uma vez que a colaboração entre elas impulsiona o potencial de crescimento e a solidez nos empreendimentos cooperativos. Através do trabalho conjunto entre as estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais, as cooperativas servem de forma mais eficaz os seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo (Bertuol; Cançado; Souza, 2013).

2.1.7 Preocupação com a comunidade

Na reunião da ACI de 1995, a preocupação com a comunidade começa a ser incorporada formalmente aos princípios cooperativistas. No entanto, essa questão sempre se fez presente nas ações e no planejamento das cooperativas. Aspectos como a gestão democrática e a educação dos membros mostram a importância dada à comunidade e ao seu desenvolvimento, uma vez que estimulam a formação de cidadãos. É importante ressaltar que o compromisso com a comunidade exige das cooperativas o apoio a projetos e a soluções que sejam sustentáveis, tanto do ponto de vista econômico (para a perpetuidade do próprio empreendimento) como sob a ótica social e ambiental (Bertuol; Cançado; Souza, 2013).

3 COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO BRASIL

De acordo com Etgeto *et. al* (2005), em meados de 1841, no Brasil, o movimento cooperativista começou a ser conhecido, em virtude da chegada do imigrante francês Benoit Julis de Mure, que tentou fundar a colônia de produção e de consumo na localidade de Palmital, município de São Francisco do Sul, hoje Garuva. Um segundo acontecimento data de 1847, por intermédio do médico francês Jean Maurice Faivre, responsável pela fundação da colônia Santa Tereza Cristina no Sertão do Paraná, que se fez breve, mas muito importante para o crescimento do ideal cooperativista no Brasil. Mesmo que não fosse uma cooperativa de fato, sua organização foi pautada nas ideias cooperativistas.

Em 1891, foi fundada a primeira cooperativa do Brasil na cidade de Limeira, em São Paulo, e, em 1895, no Estado de Pernambuco, nascia a Cooperativa de consumo de Caramagibe. No ano de 1902, colonos de origem Alemã, incentivados pelo Jesuíta Theodor Ambstadt, fundaram uma Cooperativa de crédito rural, em Vila Império, atualmente Nova Petrópolis/RS. É a mais antiga Cooperativa em atividade no País. Anos depois, 1908, imigrantes italianos radicados em Urussanga no Estado de Santa Catarina, fundaram a Cooperprima, Cooperativa Agrícola de Rio Maior (Etgeto *et. al.*, 2005).

Hoje, as cooperativas de crédito são integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN), reguladas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e fiscalizadas pelo BACEN, além da proteção do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop). Tais recursos conferem garantia para os sócios e segurança para a economia, contribuindo, assim, para a expansão cooperativista também em pequenas cidades, viabilizando a inclusão financeira de baixa renda, e conduzindo ao desenvolvimento socioeconômico (PAIVA, 2017).

O cooperativismo de crédito no Brasil cresceu significativamente nas últimas décadas, especialmente no período recente. De acordo com a Agência Brasil (2023), em 2022, o setor foi o segmento que mais cresceu dentro do Sistema Financeiro Nacional, com um aumento de 12,5% no número de unidades de atendimento e 14,5% no número de cooperados, alcançando 15,6 milhões de associados. Esses dados refletem a capacidade do setor em atender micro e pequenas empresas, um público frequentemente negligenciado pelo sistema bancário convencional.

Ainda segundo a Agência Brasil (2023), o crescimento de 22,4% na carteira de crédito ativa das cooperativas demonstra seu potencial para se expandir em um mercado altamente competitivo. O Banco Central (2020) aponta que, entre 2016 e 2020, a carteira de crédito acumulou um aumento de 134,6%, passando a representar 5,1% do total do Sistema Financeiro Nacional, evidenciando uma oportunidade para continuar crescendo.

No cenário mais recente, de acordo com Freitas (2024), as cooperativas de crédito estão em expansão. No Brasil, já são 799 cooperativas e 15,6 milhões de cooperados, atendidos em mais de 9 mil postos, formando a maior rede de atendimento do país. Em 332 municípios, essas organizações são a única opção de serviços financeiros presenciais.

4 DIFERENÇAS ENTRE COOPERATIVAS DE CRÉDITO E BANCOS

As cooperativas de crédito diferem substancialmente dos bancos tradicionais, principalmente em sua motivação e forma de operar. Enquanto os bancos têm como objetivo maximizar lucros, as cooperativas têm uma abordagem orientada pelo mutualismo e pelo interesse coletivo (Smith, 1986). Os bancos e as cooperativas de crédito possuem semelhanças, como serviços de crédito,

financiamento, poupança, consórcio, previdência, seguro, entre vários outros. Porém, eles se destacam principalmente nas diferenças (BS9, 2023).

Enquanto, nas cooperativas de crédito, a gestão visa ao bem comunitário, os bancos priorizam, sobretudo, o lucro. Dessa forma, nestes últimos, as decisões são tomadas pelos sócios que têm mais ações, os quais estipulam os valores e as taxas repassados aos clientes, que não têm poder de escolha. Em virtude de as cooperativas não centralizarem o lucro, as taxas são mais justas. Ademais, ao contrário dos bancos que não possuem interesse de investimento comunitário onde atuam, as instituições cooperativistas procuram incentivar e investir nos pequenos empresários e nos membros da comunidade em que estão inseridas, para que o dinheiro permaneça na região e beneficie a todos (SICREDI, 2021).

Dessa forma, as cooperativas de crédito promovem a inclusão financeira de comunidades menos favorecidas e fortalecem as economias locais, especialmente em áreas rurais e pequenas cidades.

No entanto, devido à concessão de crédito e outras atividades financeiras, as cooperativas enfrentam riscos semelhantes aos dos bancos múltiplos. Como enfatiza Pinheiro (2008), esses riscos incluem inadimplência, gestão de liquidez e vulnerabilidades macroeconômicas. Por isso, a adoção de práticas sólidas de gestão financeira e estratégias de mitigação de riscos é indispensável.

4.1 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA COOPERATIVA DE CRÉDITO

Em concordância com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae, 2022), a cooperativa de crédito é uma associação de pessoas que busca, por meio da ajuda mútua e sem fins lucrativos, melhorar a administração de seus recursos financeiros. Essas instituições são tão distintas dos bancos que, em suas operações e serviços, não se aplicam os dispositivos do Código de Defesa do Consumidor, uma vez que o usuário adere ao estatuto da sociedade e não faz sentido tecer reclamações sobre a própria conduta.

De acordo com o Sebrae (2022) as principais características de uma cooperativa de crédito são: sociedades de pessoas e, não, de capital, em que o poder de decisão está na efetiva participação dos sócios; intermediação financeira dos recursos dos seus sócios e prestação de serviços financeiros; operações ativas e passivas estão restritas ao quadro de associados, que é constituído de pessoas físicas e jurídicas; resultados (sobras) são distribuídos entre os sócios, proporcionalmente ao volume de operações que realizaram durante o exercício; relações estatutárias entre sócios e cooperativas de crédito não se confundem com as de fornecedor nem de consumidor, pois elas são caracterizadas como atos cooperativos, com tratamento próprio na legislação cooperativista; não há incidência de

tributação (Imposto de Renda e Contribuição Social) para os sócios, uma vez que esta opera sobre a pessoa física do associado; e seus balanços sofrem auditoria externa especializada, e as contas correntes dos associados têm uma garantia automática de até R\$ 250 mil, caso a instituição apresente problemas de liquidez.

5 TIPOS DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO

As cooperativas de crédito são organizadas em diferentes níveis estruturais, cada nível com funções e responsabilidades próprias para se inserir no mercado financeiro. De acordo com Empiricus (2024) e com o BCB (2024), os principais tipos de cooperativas de crédito são:

- a) cooperativas singulares: o primeiro nível, mais básico e fundamental nas cooperativas de crédito, constituídas pelo número mínimo de vinte pessoas. São entidades autônomas, formadas por um grupo de pessoas associadas, com a finalidade de atender suas necessidades financeiras em comum. Os membros contribuem com o capital e utilizam os serviços. As decisões são tomadas democraticamente e os benefícios são distribuídos entre eles proporcionalmente às suas transações com a cooperativa. Nas cooperativas singulares, existem outros subtipos, como crédito mútuo, crédito rural e livre admissão, podendo também ser classificadas em plena, clássica, de capital e de empréstimos (EMPIRICUS, 2024; BCB, 2024);
- b) centros ou federações de cooperativas: são as de segundo nível, constituídas de, no mínimo, três singulares filiadas. Essas entidades oferecem suporte às suas cooperativas membros, como serviços administrativos, financeiros, de treinamento e assistência técnica. Podem representar as cooperativas de primeiro nível perante o governo e outras entidades, facilitando a interação e a colaboração entre as cooperativas membros. Esse tipo de cooperativa pode prover acesso a recursos financeiros mais amplos ou a tecnologias avançadas que, individualmente, as cooperativas singulares não conseguiriam (EMPIRICUS, 2024; BCB, 2024).
- c) confederações de cooperativas centrais: são o terceiro nível, o mais alto na estrutura das cooperativas de crédito. Esse nível é composto por várias centrais ou federações de cooperativas, com o propósito de coordenar e de integrar as atividades, tanto em escala nacional quanto internacional. As confederações se empenham em proteger os interesses do setor cooperativo de crédito, promovendo políticas favoráveis, facilitando o cumprimento de regulamentações e proporcionando uma plataforma para compartilhar conhecimentos (EMPIRICUS, 2024; BCB, 2024).

À vista das possibilidades de associação, o tipo de cooperativa mais interessante para participação depende do ramo de negócios (atual ou futuro) do associado. Por exemplo, se um membro é um pequeno agricultor, ele pode ter mais benefícios ao se juntar a uma cooperativa concentrada em servir agricultores. Por outro lado, caso seja empresário, em uma cidade grande, uma cooperativa que oferece serviços voltados para empresas urbanas pode ser mais benéfica. É importante que o associado pesquise e entenda as diferentes opções de cooperativas disponíveis e escolha a que melhor atende às suas necessidades e objetivos (EMPIRICUS, 2024; BCB, 2024).

6 AS VANTAGENS DE ASSOCIAÇÃO A UMA COOPERATIVA DE CRÉDITO

Enquanto outras instituições financeiras dão prioridade ao capital, nas cooperativas, o cerne está na pessoa. Cada associado, mesmo aquele que dispõe do mínimo exigido de cotas-partes, tem os mesmos direitos dos demais. O capital inicial, frequentemente, é meramente simbólico, permitindo ao associado fazer contribuições adicionais ao longo do tempo, à medida que também aumenta seu relacionamento de negócios com a cooperativa (SEBRAE, 2022).

As sobras apuradas no Demonstrativo de Resultados, no fim do exercício – que ocorre sempre na data de 31 de dezembro –, são rateadas aos associados, proporcionalmente à sua participação nas transações. Por não ter fins lucrativos, os resultados (sobras) anuais da cooperativa são isentos de tributos, o que se reverte em benefícios para os membros, refletindo na redução das taxas de juros e das tarifas. Não obstante, caso o associado tenha uma reserva financeira disponível, poderá aplicá-la na cooperativa sob a forma de depósito a prazo, com rendimentos geralmente superiores aos oferecidos pelo mercado financeiro (SEBRAE, 2022).

O associado é atendido na cooperativa como um de seus donos, não como um simples cliente. E, o mais importante, realiza negócios em uma instituição que lhe devolverá o capital, via rateio das sobras, dos juros e das tarifas pagas em excesso. Nesse cenário, a parte relativa às sobras pode ser redirecionada a cada membro por meio de dinheiro ou da aquisição de mais cotas-partes, a depender da decisão da assembleia. Em caso de perdas, elas podem ser supridas com ganhos futuros. Ainda, se o cooperado quiser se retirar da sociedade, tem o direito de receber o valor de suas cotas-partes (SEBRAE, 2022).

Sob essa perspectiva, fazer parte de uma cooperativa de crédito é uma maneira de contribuir para a comunidade local, participar da gestão e usufruir de serviços financeiros de forma segura e cooperativa (SICREDI, 2021).

7 O PAPEL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO NA SOCIEDADE

Com base no que foi discutido, o cooperativismo de crédito é um instrumento de organização e de transformação social, que promove distribuição de renda, ajuda mútua e solidariedade na busca de soluções coletivas. Segundo Freitas (2024), as cooperativas de crédito desempenham um papel fundamental na sociedade, uma vez que impulsionam o desenvolvimento econômico, contribuem para o exercício da cidadania e oferecem serviços financeiros de qualidade aos seus associados ou cooperados. Elas democratizam o acesso ao crédito, permitindo que pequenos e microempreendedores tenham recursos para seus negócios. Além disso, promovem a educação financeira e a inclusão de pessoas na economia.

As cooperativas de crédito têm forte presença em diversas localidades, o que favorece um relacionamento próximo com os cooperados. De acordo com BCB (2024), essas organizações fazem parte do movimento da economia local, gerando empregos e aumentando o poder de compra dos cidadãos. Nesse contexto, também incentivam a circulação do dinheiro dentro da comunidade – já que este é injetado de volta nos negócios locais – e favorecem o desenvolvimento da região.

8 MÉTODOS

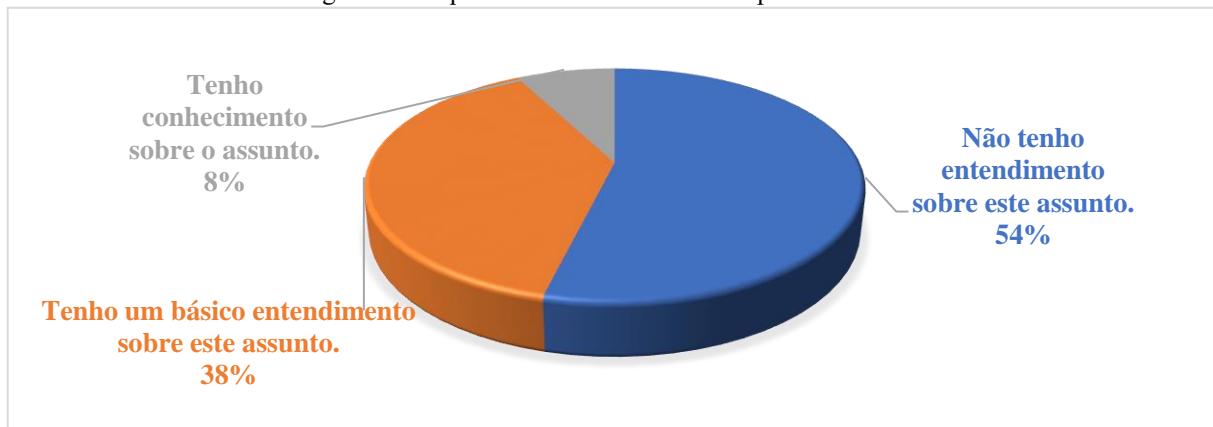
Para a realização deste estudo, conduziu-se uma pesquisa exploratória, por meio da leitura e da análise de artigos científicos e de *sites* que abordam tema em questão. Além disso, desenvolveu-se um estudo de campo com formulário, cuja proposta foi mensurar o conhecimento da população sobre o cooperativismo de crédito. O questionário foi construído no *site Forms App*, sendo composto por oito perguntas. Sua aplicação ocorreu através do compartilhamento de um *link* no aplicativo *WhatsApp*, em conversas privadas e em grupos acadêmicos da região Zona da Mata Mineira.

Em termos de amostragem, o questionário foi compartilhado, em média, com 100 pessoas, entre os meses de março e abril de 2024. Foram registradas 26 respostas, dividindo-se o público igualmente entre duas faixas etárias: 50% entre 15 e 29 anos e 50% com mais de 30 anos. Além disso, os dados revelam que 74% dos participantes são mulheres.

9 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção, é possível destacar os principais resultados referentes à pesquisa desenvolvida. A representação dos dados está estabelecida em Figuras estatísticos de setores, promovendo uma melhor análise visual. Em primeiro plano, na Figura 1, é possível observar o entendimento geral do público consultado a respeito do cooperativismo de crédito.

Figura 1 – O que você entende sobre o cooperativismo de crédito?

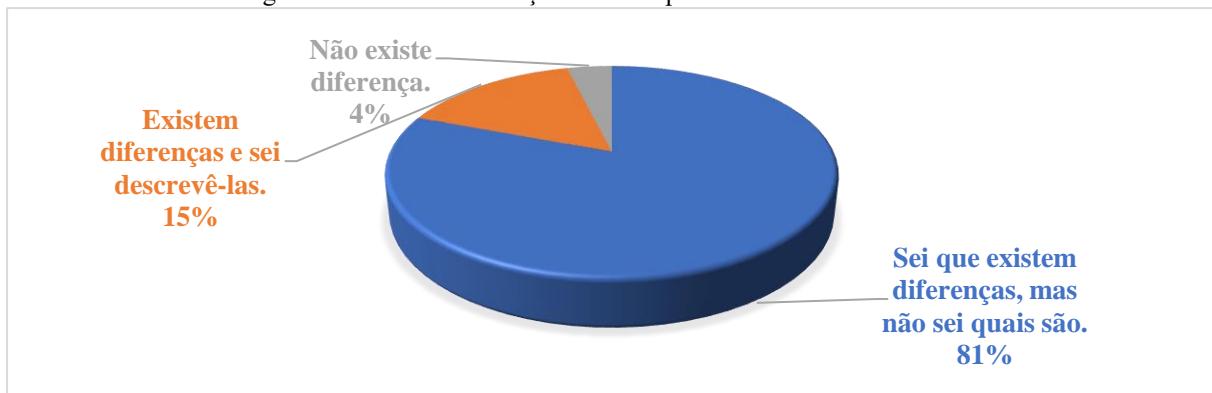


Fonte: Autoria própria (2024)

Evidencia-se pela Figura 1 que apenas 8% dos participantes possuem um bom conhecimento sobre o tema, contraste significativo com 54% dos que não possuem nenhum conhecimento. Por outro lado, 38% dos participantes possuem um conhecimento básico sobre o cooperativismo. Diante desses dados, é possível compreender a necessidade de intervenções direcionadas à comunidade, no que diz respeito à divulgação de informações sobre as cooperativas de crédito, conforme será proposto ao final desta pesquisa. A implementação de um projeto intervencional estaria em consonância ao argumento proposto por Andrade e Junqueira (2021) que destacam o papel crucial das cooperativas de crédito no desenvolvimento social e financeiro de uma sociedade, impulsionando seu crescimento.

Em seguida, de acordo com a análise da Figura 2, observa-se que a maioria dos participantes já ouviu falar e entende que existem diferenças entre cooperativas de crédito e bancos, mas não possui conhecimento sobre tais distinções.

Figura 2 – Existem diferenças entre cooperativas de crédito e bancos?



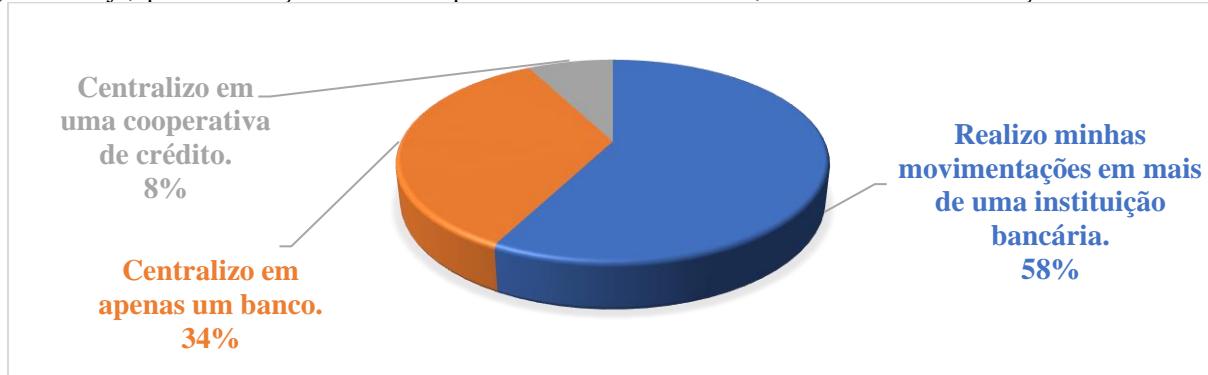
Fonte: Autoria própria (2024)

Nessa conjuntura, a implementação do projeto de intervenção favoreceria a compreensão da sociedade a respeito dos fundamentos principais das cooperativas, como a operação sem fins

lucrativos e o protagonismo dos associados (clientes) na definição do destino de suas sobras de caixa, em contrapartida aos bancos comerciais, que centralizam a dimensão lucrativa. Ademais, seria possível destacar que as cooperativas utilizam a força da associação para distribuir juros vantajosos, em condições mais favoráveis que as oferecidas pelos bancos. A origem e o controle dessas organizações pelos associados também determinam um compromisso com o desenvolvimento local, o que não acontece com os bancos comerciais (SEBRAE, 2022).

Com o resultado da Figura 3, é possível analisar a confiança da sociedade perante as cooperativas de crédito.

Figura 3 - Hoje, qual a instituição você confia para investir suas economias, realizar suas movimentações e utilizar crédito?

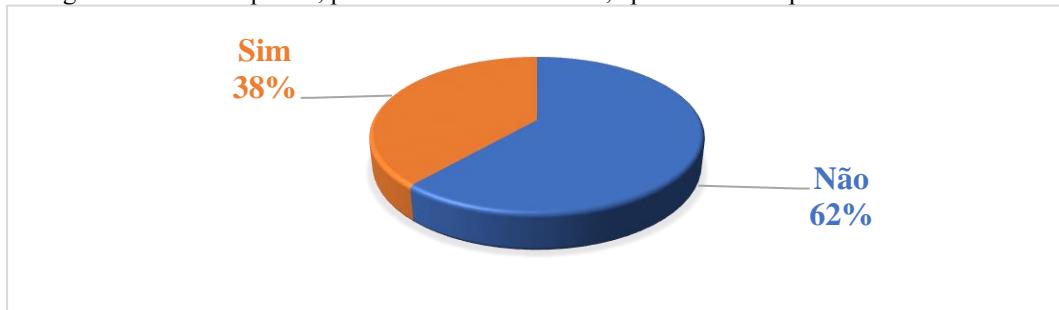


Fonte: Autoria própria (2024)

Segundo esses dados, devido à falta de conhecimento, a maioria dos participantes não têm confiança na realização de suas movimentações financeiras em cooperativas de crédito. Assim, estão sujeitos à perda de oportunidades associadas ao recebimento de maiores retornos nos investimentos e menores taxas de juros.

A fim de promover uma melhor compreensão do atual contexto, a Figura 4 apresenta a avaliação do nível de conhecimento dos participantes sobre a possibilidade de utilizar apenas os serviços de cooperativas, uma vez que muitos destes são equivalentes ao oferecidos pelos bancos.

Figura 4 – Na sua opinião, pode-se viver sem bancos, apenas com cooperativas de crédito?



Fonte: Autoria própria (2024)

Conforme Figura 4, 38% dos participantes acreditam que seria possível fazer movimentações financeiras apenas nas cooperativas de crédito, sem utilizar os serviços de bancos comerciais, enquanto mais da maioria não crê nessa possibilidade.

Conforme explica o Portal do Cooperativismo Financeiro (2025)¹, as cooperativas de crédito oferecem, basicamente, os mesmos serviços que os bancos, sendo eles: conta corrente, cartões de crédito e débito, poupança e outras formas de aplicações/investimentos, linhas de crédito, consórcios etc. Além disso, as cooperativas também disponibilizam o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), assegurando créditos de até R\$ 250 mil por CPF e CNPJ, em caso de intervenção ou de liquidação extrajudicial de cooperativas. À vista disso, torna-se importante que os indivíduos saibam pontuar as diferenças e semelhanças entre tais entidades, bem como vantagens e desvantagens de cada uma. Assim, é possível estabelecer um parâmetro que considere as necessidades e preferências pessoais.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer da pesquisa, foram explorados aspectos históricos do cooperativismo, incluindo seu desenvolvimento no Brasil, como o estabelecimento dos princípios e ideais que orientam as cooperativas a operar de maneira justa e democrática, promovendo o desenvolvimento sustentável e a igualdade. Além disso, foram explorados os tipos de cooperativas de crédito, sua forma de funcionamento e as principais diferenças em relação aos bancos comerciais.

A literatura analisada demonstra que as cooperativas de crédito tiveram um crescimento acelerado nas últimas décadas. Esse crescimento se deve, em grande parte, ao fato de cooperado ser dono e, não, cliente da cooperativa; às menores taxas de juros oferecidas em empréstimos; e ao custo mais baixo das operações financeiras em comparação com os bancos tradicionais. Além disso, as cooperativas de crédito também oferecem as maiores taxas de remuneração sobre os depósitos aplicados quando comparadas ao sistema bancário e financeiro. As decisões administrativas são tomadas de maneira participativa pelos associados, o que cria um ambiente favorável ao crescimento individual e contribui para o desenvolvimento da sociedade como um todo.

Outro ponto relevante no contexto das cooperativas de crédito é a gestão estratégica de pessoas e recursos. Como salientam Irigaray e Stocker (2023), a gestão estratégica é fundamental para alinhar as ações organizacionais aos objetivos do setor, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e orientado por dados. A adoção de práticas de gestão de pessoas, como recrutamento e seleção,

¹<https://cooperativismodecredito.coop.br/o-que-e-uma-cooperativa-de-credito-2/por-que-escolher-uma-cooperativa-financeira-ao-inves-de-um-banco/>

treinamento e desenvolvimento, e avaliação de desempenho, é essencial para o sucesso das cooperativas (Demoe & Rozzett, 2012).

A capacidade das cooperativas de oferecer condições de trabalho adequadas e sistemas de remuneração e recompensas atrativos, conforme descrito por Arellano (2017), também contribui para sua sustentabilidade e para a retenção de talentos. Além disso, a implementação de políticas voltadas para a inovação e a digitalização dos serviços financeiros, como observado por Madruga (2018), pode ser um diferencial competitivo para as cooperativas em um mercado cada vez mais digital.

Embora tais considerações esclareçam a relevância e as funções das cooperativas de crédito na sociedade, foi possível constatar, pela amostragem da pesquisa de campo, que o conhecimento da população em relação a essas organizações ainda é incipiente. Dessa maneira, pode-se considerar a necessidade de um projeto de intervenção sobre o tema, que implemente as informações necessárias sobre os benefícios de investir e de confiar em uma cooperativa de crédito, de modo a agregar mais associados às instituições locais. O projeto pode ser direcionado pelas próprias cooperativas de crédito, sob a forma de palestras e de divulgações de *marketing* acerca do cooperativismo e de suas vantagens. A conscientização da população sobre o tema, além de beneficiar a sociedade, ao abordar aspectos importantes para o seu desenvolvimento, constitui também uma oportunidade estratégica para as cooperativas, fortalecendo sua atuação no mercado.

Este artigo representa um ponto de partida significativo para compreender o cooperativismo de crédito, por intermédio de uma análise financeira e social. Cabe ressaltar que não se pretende esgotar a discussão sobre o assunto, nem generalizar os resultados obtidos para além do escopo da pesquisa realizada. À medida que novas questões surgem e o campo evolui, há oportunidades para que futuros pesquisadores possam expandir e aprofundar essa perspectiva.

REFERÊNCIAS

- Agência Brasil. (2023). Cooperativas de crédito são o segmento financeiro que mais cresce no Brasil. *Revista de Ensino, Pesquisa e Extensão em Gestão*, 7(1), e35662.
- Andrade, T. O., & Junqueira, L. R. (2021). O impacto e a influência social das cooperativas de crédito. *CONVIBRA*. Disponível em: <https://convibra.org/publicacao/26527>. Acesso em 25 maio 2024.
- Arellano, M. (2017). Remuneração e recompensas no setor financeiro. *Revista Brasileira de Gestão de Pessoas*, 13(4), 45-59.
- Banco Central do Brasil. (2020). *Panorama das cooperativas de crédito no Brasil*.
- Banco Central do Brasil. (2024). O que é cooperativa de crédito? *Banco Central do Brasil*. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/cooperativacredito>. Acesso em 29 abr. 2024.
- Bertuol, R., Cançado, A. C., & Souza, A. C. (2013). A prática dos princípios cooperativistas: Um estudo de caso no Tocantins. *Amazônia, Organizações e Sustentabilidade*, 1(2), 7-18. <https://doi.org/10.17800/2238-8893/ao.v1n2p7-18>.
- BS9. (2023). Banco x cooperativa de crédito: Conheça as diferenças entre os sistemas. *BS9*. Disponível em: <https://www.bs9.com.br/brasil/banco-x-cooperativa-de-credito-conheca-as-diferencias-entre-os/15938/>.
- Cançado, A. C., & Gontijo, M. C. H. (2004). Princípios cooperativistas: Origens, evolução e influência na legislação brasileira. *Encontro de Investigadores Latino-Americanos de Cooperativismo*, 3. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/351847841>.
- Costa, F. R., Silva, T. M., & Almeida, L. P. (2023). Cooperativismo de crédito no Brasil: Impactos financeiros e sociais. *Revista Brasileira de Economia*, 77(1), 45-60.
- Demoe, A., & Rozzett, L. (2012). Práticas de gestão de pessoas em organizações financeiras. *Revista de Administração*, 47(2), 112-129.
- Empiricus. (2024). Cooperativas de crédito: Entenda o que são, o que fazer e como funcionam essas instituições. *Empiricus*. Disponível em: <https://www.empiricus.com.br/explica/cooperativas-de-credito/>.
- Etgeto, A. A., et al. (2005). Os princípios do cooperativismo e as cooperativas de crédito no Brasil. *Maringa Management: Revista de Ciências Empresariais*, 2(1), 7-19.
- Fernandes, J. S., & Oliveira, M. R. (2024). Inclusão financeira por meio do cooperativismo de crédito: Um estudo de caso em regiões rurais. *Estudos Socioeconômicos*, 12(2), 121-137.
- Freitas, M. L. (2024). O cooperativismo de crédito e seu papel na sociedade. *Sistema OCB*. Disponível em: <https://www.somoscooperativismo.coop.br/noticias-representacao/o-cooperativismo-de-credito-e-seu-papel-na-sociedade/>.

Goes, M. C. (2011). Cooperativismo de crédito, intercooperação e performance econômica: O Sicredi (Brasil). *Dissertação de Mestrado*, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Goldsmith, R. W. (1959). *Financial structure and development*. Yale University Press.

Gurley, J. G., & Shaw, E. S. (1955). *The changing structure of the American financial system*. Princeton University Press.

Irigaray, H., & Stocker, F. (2023). Gestão estratégica em organizações cooperativas. *Revista de Administração Contemporânea*, 27(3), 100-118.

Jacques, F., & Gonçalves, R. (2016). A evolução histórica das cooperativas de crédito no Brasil. *Revista de Ciências Sociais Aplicadas*, 5(1), 34-50.

Keynes, J. M. (1936). *The general theory of employment, interest, and money*. Harcourt Brace.

Louly, J. (2016). Quarto princípio cooperativista: Autonomia e independência. *Sicoob Executivo*.

Madruga, A. (2018). Educação corporativa como diferencial estratégico no setor financeiro. *Revista de Desenvolvimento Organizacional*, 6(2), 55-72.

McKinnon, R. I. (1973). *Money and capital in economic development*. Brookings Institution Press.

Menezes, W. F. A. de. (2018). Cooperativismo de crédito: Uma análise financeira e social de uma cooperativa de crédito na Cidade de João Pessoa. *Monografia*, Universidade Federal da Paraíba.

Moura, A. F., Pereira, D. S., & Castro, L. G. (2024). Desafios e oportunidades do cooperativismo de crédito: Uma perspectiva contemporânea. *Journal of Cooperative Studies*, 9(1), 87-102.

Paiva, B. G. M. de, & Santos, N. M. B. F. dos. (2017). Um estudo do cooperativismo de crédito no Brasil. *Revista da Universidade do Vale do Rio Verde*, 15(2), 596-619. <https://doi.org/10.5892/ruvrd.v15i2.4277>.

Pereira, D. S., Costa, F. R., & Moura, A. F. (2023). O papel das cooperativas de crédito no desenvolvimento local: Evidências empíricas do Brasil. *Revista de Estudos Cooperativos*, 15(4), 345-368.

Pinheiro, J. (2008). Riscos e desafios no setor cooperativo de crédito. *Revista Brasileira de Economia*, 62(1), 23-45.

Sebrae. (2022a). Conheça as características de uma cooperativa de crédito. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/conheca-as-caracteristicas-de-uma-cooperativa-de-credito>.

Sicoob Cocred. (2023). Conheça os 7 princípios do cooperativismo. Disponível em: <https://blog.sicoobcocred.com.br/conheca-os-7-principios-do-cooperativismo>.

Schumpeter, J. A. (1911). *The theory of economic development*. Harvard University Press.

Silva, T. M., & Almeida, L. P. (2023). *Cooperativismo de crédito no Brasil: Impactos financeiros e sociais*. Revista Brasileira de Economia, 77(1), 45-60.

Stallings, B. (2006). *The financial system and economic development in Brazil: The role of credit cooperatives*. Economic Development and Cultural Change, 54(2), 365-395.